



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 894/2020/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 2 de junho de 2020.

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **BRUNA DE OLIVEIRA MOREIRA**, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada, na maior brevidade possível, uma vaga no CEMEI Vânia Claudia Guerche Ground ou CEMEI Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira, para sua filha menor **MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA**, certidão de nascimento anexa, já cadastrada no setor de planejamento escolar e matrículas.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral e necessita urgentemente dessa vaga, pois, não possui condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-la com parentes, sendo assim, de suma importância à disponibilização de uma vaga na maior brevidade possível.

Desta forma entendemos que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Educação providencie vaga em algum dos CEMEIs citados, para acolhimento da filha menor da mencionada munícipe urgente, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal da Educação
Votuporanga-SP

